

ATO COTEPE/PMPF Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Publicado no DOU de 07.06.2021

Altera o Ato COTEPE/PMPF 18/21, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, recebida por meio de mensagem eletrônica no dia 02.06.2021, registrada no SEI nº 12004.100453/2021-17, torna público:

Art. 1º O item 21 do Ato COTEPE/PMPF 18/21, de 24 de maio de 2021, referente à unidade federada supracitada, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

| ITEM | UF | GAC (R\$/ litro) | GAP (R\$/ litro) | DIESEL S10 (R\$/ litro) | ÓLEO DIESEL (R\$/ litro) | GLP (P13) (R\$/ kg) | GLP (R\$/ kg) | QAV (R\$/ litro) | AEHC (R\$/ litro) | GNV (R\$/ m³) | GNI (R\$/ m³) | ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro) | (R\$/ Kg) |
|------|----|---------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| 21 | RO | *5,7180 | *5,7180 | *4,6580 | *4,6910 | - | *8,0200 | - | *4,6850 | - | - | 2,9656 | - |

”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF; e

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ